

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO**

**CONCURSO PÚBLICO- Quadro Permanente do Magistério
EDITAL 002/ 2011**

RESPOSTA AOS RECURSOS QUANTO A NÃO HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A COMISSÃO ORGANIZADORA do concurso público da Prefeitura Municipal de Fraiburgo- Edital 002/2011, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados que:

1. Após a análise do recurso interposto em requerimento formulado quanto ao indeferimento das inscrições prolatou a seguinte decisão:

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CARGO	DESPACHO
ELIZETE SPAUTZ	00285	COORDENADOR PEDAGÓGICO-EDUCAÇÃO INFANTIL	INDEFERIDO , nos termos do item 4.4 do Edital.

2. Em face do indeferimento do requerimento da candidata, ratificam-se as decisões anteriormente publicadas.

3. Observa-se que, nos termos do item 4.4.2 do Edital o candidato que não tiver a sua inscrição homologada como portador de deficiência, se aprovado, figurará na lista de classificação geral por cargo/área de atuação.

4. Os candidatos que desejarem obter a resposta aos seus requerimentos deverão, no sitio do concurso <http://fraiburgo.2011.fepese.org.br/>, clicar no link “Respostas a recursos e requerimentos”, procedendo de acordo com as instruções nele contidas.

5. Nos termos do 8.6.1 do edital, a decisão exarada nos recursos pela Comissão Organizadora, é irrecorrível na esfera administrativa.

Florianópolis, 18 de agosto de 2011.

COMISSÃO ORGANIZADORA

AB/AAM/GJS